

DESPACHO N.º 46/PRESIDENTE/2024

**ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
SETÚBAL (IPS)**

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), no uso de competência própria, conferida pelas disposições conjugadas do artigo 25º, nº 1. alíneas p), s) e t) dos Estatutos do IPS e considerando o disposto no ponto 5.7 do Despacho nº 45/PRESIDENTE/2024 de 27 de fevereiro de 2024 referente à Política de Investigação do IPS, nomeadamente a proposta de criação de uma estrutura de governança com o objetivo de planear, articular e acompanhar o desenvolvimento da Investigação do IPS.

Determino a criação desta estrutura constituída por: Vice-presidente para a investigação do IPS, os/as Presidentes dos CTC, os/as Coordenadores das UI&D-IPS, EGP-IPS e Laboratórios Associados e Colaborativos-IPS

Setúbal, 27 de fevereiro de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal

Professora Doutora Ângela Lemos